



AUTÓGRAFO N° 297/2017
PROJETO DE LEI N° 570/2017

**EMENTA: DENOMINA DE MARIA LÚCIA
DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica denominada de **Maria Lúcia da Silva** uma das novas ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de novembro 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 16 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/11/2017


Ivonete Ludgério


Secretário - S.A.P.

Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário